



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83/2025-SEAD

de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.666/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Silvania da Silva Tavares de Souza**, matrícula nº **68869**, ocupante do cargo de **Cuidadora PSS**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de 05 de novembro de 2025 até 03 de janeiro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 56/2025, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **05 de novembro de 2025**.

Mamanguape, 06 de novembro de 2025.


FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração